

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAC Nº 2024/020

Considerando o teor do Parecer CREF2/RS Nº 2024/00052, do Departamento Jurídico, e o documento de Razão de Escolha do Contratado e Justificativa do Preço, emitido pelo Departamento de Licitações e Contratos, cujos fundamentos adoto neste ato, declaro a dispensa do procedimento licitatório, aprovo a realização da despesa e autorizo e homologo a contratação:

CONTRATANTE
Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região – CREF2/RS CNPJ: 03.566.870/0001-10
CONTRATADO
Razão Social/Nome: A. B. G. DE LIMA INFORMATION TECHNOLOGY LTDA CNPJ/CPF: 43.235.382/0001-45 Endereço: R. Tome Antônio de Souza, nº 240, AP 538, BL J, andar 4, Campo Novo, em Porto Alegre/RS - CEP: 91.750-170 E-mail: u8prototype@gmail.com

OBJETO
Contratação de serviços de Auditoria de Eleição de sistema eletrônico eleitoral via internet, incluindo-se a auditoria de procedimentos administrativos envolvidos na eleição eletrônica.
VALOR
TOTAL GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); MENSAL: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA
12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA

AMPARO LEGAL
Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

Alessandro de Azambuja Gamboa
Presidente